



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 189/2024 de 16 de abril de 2024.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO SERVIDOR DIOGO CAVALHEIRO DA ROSA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA

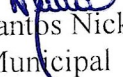
ART.1º- Concede o gozo do saldo das férias interrompidas pela Portaria Municipal DP nº 117/2023 de 14 de março de 2023 ao servidor Diogo Cavalheiro da Rosa, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 915.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 27/03/2024 a 10/04/2024.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
16/04/24 A _____